



## **Assembleia Municipal do Seixal**

# **EDITAL**

**N.º 13/2010**

**Joaquim Estêvão Miguel Judas**  
**Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, na 2.ª Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal, realizada a vinte e oito de Abril de 2010 se tomaram as seguintes deliberações:

### **I. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

- I.1. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Repudiando a falta de resposta atempada da Direcção Geral dos Impostos aos pedidos de esclarecimento efectuados pela autarquia a propósito da não transferência da Derrama em 2009 e exigindo à Direcção Geral dos Impostos o agendamento de uma reunião para esclarecer os acertos efectuados à Derrama e a rápida reversão da situação anómala, na perspectiva da salvaguarda da boa gestão financeira municipal.  
Tomada de Posição n.º 047/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 30 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP) e 8 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- I.2. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Congratulando-se com a tomada de posição da maioria da Assembleia da República, com a inclusão de cinco milhões de euros para as Juntas de Freguesia e reprovando a expressão do Sr. Ministro de Estado, Dr. Teixeira dos Santos, sobre os autarcas das Juntas de Freguesia, aquando da discussão do Orçamento de Estado para 2010.  
Tomada de Posição n.º 048/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 31 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP) e 8 votos contra do Grupo Municipal do PS.
- I.3. Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, pelo falecimento de Nídia Abreu.  
Tomada de Posição n.º 049/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 31 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP) e 8 votos abstenções do Grupo Municipal do PS.



## **Assembleia Municipal do Seixal**

- I.4. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: Exigindo que a Assembleia Municipal do Seixal elabore e aprove o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, nos termos previstos na Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro.  
Tomada de Posição n.º 050/X/2, rejeitada por maioria e em minuta com 22 votos contra do Grupo Municipal da CDU, 5 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 12 abstenções (8 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS.
- I.5. Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, aos 120 anos das comemorações do 1.º de Maio.  
Tomada de Posição n.º 051/X/02, aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU e 2 votos do Grupo Municipal do BE) e 13 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP.
- I.6. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, saudando as comemorações do 1.º de Maio e reafirmando a necessidade de luta pela defesa da Democracia, do Estado Social, da Justiça e do direito ao Trabalho com direitos.  
Tomada de Posição n.º 052/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 28 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE), 8 votos contra do Grupo Municipal do PS e 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP.
- I.7. Declaração Política apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.

## **II. PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.**

Sr. Armando Teixeira – Intervenção relacionada com a constituição da Associação Fénix Pró-Saúde Mental do Seixal.



## Assembleia Municipal do Seixal

### III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.  
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.2 Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.  
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.3 Relatório de Actividades e Contas do Exercício 2009 – Aprovação.  
Deliberação n.º 058, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 12 abstenções (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 4 votos contra (2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.4 Minuta da Acta – Aprovação.  
Deliberação n.º 059, aprovada por maioria e em minuta com 37 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 29 de Abril de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal

  
Joaquim Estêvão Miguel Judas